

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Os Conselheiros foram convocados na forma do artigo 10, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto, os Srs. Felipe Ezquerra Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina, Tomás Garcia Madrid e Pedro Luiz Cerize participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 02-0775-0166804, celebrado em 30 de janeiro de 2012, com a J. Malucelli, no valor de R\$18.671.000,00, em favor da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, tendo como objeto a garantia de indenização Garantir a indenização, no montante de até R\$ 18.671.000,00 (dezoito milhões e seiscentos e setenta e um mil reais), no caso de Proponente incorrer nas hipóteses de execução da garantia da proposta previstas na Seção III – Da Garantia da Proposta do Capítulo IV – Da Documentação do Edital do Leilão nº 2/2011, cujo objeto é a concessão de serviços públicos de ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Internacionais de Brasília, Campinas e Guarulhos, no âmbito de sua proposta para o Aeroporto de Brasília, nos termos do item 4.14.1 do Edital;

- 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 02-0775-0166805, celebrado em 30 de janeiro de 2012, com a J. Malucelli, no valor de R\$61.939.500,00, em favor da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, tendo como objeto a garantia de indenização Garantir a indenização, no montante de até R\$ 61.939.500,00 (sessenta e um milhões, novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), no caso de a Proponente incorrer nas hipóteses de execução da garantia da proposta previstas na Seção III – Da Garantia da Proposta do Capítulo IV – Da Documentação do Edital do Leilão nº 2/2011, cujo objeto é a concessão de serviços públicos de ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Internacionais de Brasília, Campinas e Guarulhos, no âmbito de sua proposta para o Aeroporto de Guarulhos, nos termos do item 4.14.3 do Edital;
- 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 02-0775-0166806, celebrado em 30 de janeiro de 2012, com a J. Malucelli, no valor de R\$45.443.500,00, em favor da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, tendo como objeto a garantia de indenização Garantir a indenização, no montante de até R\$ 45.443.500,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), no caso de a Proponente incorrer nas hipóteses de execução da garantia da proposta previstas na Seção III – Da Garantia da Proposta do Capítulo IV – Da Documentação do Edital do Leilão nº 2/2011, cujo objeto é a concessão de serviços públicos de ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Internacionais de Brasília, Campinas e Guarulhos, no âmbito de sua proposta para o Aeroporto de Campinas, nos termos do item 4.14.2 do Edital;
- 4.4 Aprovar, nos termos do artigo 14, (xi) do Estatuto Social, a celebração pela Companhia, na qualidade de Devedor Solidário, do Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100411120093200 celebrado em 13 de dezembro de 2011, para aumentar o valor afiançado, por meio do qual a Companhia afiançará as obrigações assumidas, em face do Banco Itaú BBA S.A., por sua controlada Autopista Fluminense S.A., nas seguintes condições: (a) Valor total da fiança: R\$241.500.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e quinhentos mil reais); (b) Emissor da Fiança: Banco Itaú BBA S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
- 4.5 Aprovar a outorga pela Companhia das procurações constantes do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 11.2.0102.1, celebrado entre o BNDES e a Autopista Planalto Sul S.A., com a interveniência da Companhia, em 03 de março de 2011, com validade até o final cumprimento e liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato; e
- 4.6 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações**: Foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1 Aprovar, por maioria, com abstenção do voto do conselheiro Pedro Luiz Cerize, as matérias constante nos itens 4.1 a 4.3 da Ordem do Dia;

5.2 Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, as matérias constante dos itens 4.4 e 4.5 da Ordem do Dia;

5.3 Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização das deliberações acima aprovadas.

5.4 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa** – Sérgio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Sergio Silva de Freitas. Nos termos do § 4º do art. 10 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerra Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina, Tomás Garcia Madrid e Pedro Luiz Cerize enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa